



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 969/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda, amparado na Lei Municipal n. 830/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.996,08 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(373) 4.4.90.52.00.00.00	00329	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.996,08

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na receita 13.25.01.03.02.23.00 fonte 00329 – PROGRAMA ESF/PACS EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL